PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 396/15

Considerando que, o processo de urbanização brasileira ocorreu de forma intensa e desigual e que as oportunidades de viver com qualidade nas nossas cidades não se apresentaram de modo igual para todos, fazendo com que grandes partes da população de menor poder ocupassem áreas impróprias para a moradia, que oferecem, por sua vez, riscos à vida, especialmente que nas encostas e margens de rios;

considerando que, atualmente um dos grandes problemas vivenciados pela população brasileira é a instabilidade de encostas, que vem provocando acidentes catastróficos colocando inclusive vidas em risco. O elevado índice pluviométrico tem se tornado verdadeiro tormento para a população, nesses períodos quando as encostas ficam mais suscetíveis a escorregamentos;

considerando que, a Prefeitura Municipal do Salvador ainda não implantou o Plano Diretor de Encostas que deveria classificar quantas e quais são as áreas de risco na capital e que não dispõe de recursos para intervir e executar obras de contenção de 54 encostas em Salvador e, assim, prevenir novas tragédias como as que ocorreram recentemente em decorrência de deslizamentos de terra;

considerando que segundo a Defesa Civil do Município de Salvador (Codesal), a Cidade tem pelo menos 600 locais em situação de riscos;

considerando que, o Governo do Estado da Bahia vem realizando com extrema competência o oportuno Programa de Prevenção a Desastres Naturais, nas encostas do Município de Salvador, com um investimento estimado de R$ 156 milhões, para intervenções em 98 áreas de risco, que beneficiará mais de 2.400 famílias com recursos que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Ministério das Cidades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine ao Órgão competente a realização da contenção da encosta existente na Rua Alto do Pará, Largo do Tanque, bairro de São Caetano.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

TOINHO CAROLINO